



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37138-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO 00003/2018 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2018

Na qualidade de Prefeito Municipal e Fama - MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, não merecendo os mesmos quaisquer reforma seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à renúncia de recursos tanto da fase de habilitação, quanto na fase de propostas assinadas pelo licitante;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Prefeitura de Fama - MG;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto Registro de preços para possível e futura contratação para a prestação de serviços de tapa-buracos, ou seja, execução manual de concreto betuminoso, usinado a quente, incluindo aplicação, compactação e transporte. Tipo de material: Material Betuminoso RR 1C, conforme planilhas de quantidades, Projeto básico e especificações dos serviços.

ADJUDICO os valores abaixo, referentes ao item 1, em favor da empresa: INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/CPF 12.799.453/0001-09, situada na LINCON WESTIN DA SILVEIRA, 2131 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais):

INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.799.453/0001-09
ENDEREÇO: LINCON WESTIN DA SILVEIRA, 2131 - CENTRO - ALFENAS - MG - 37149-000

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	0619	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS		T/ S	200	400,0000	80000,00
Sub Total						80000,00	
Total Geral						80000,00	

Valor total registrado: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura de Fama, 24 de janeiro de 2018.

Osmair Leal dos Reis

Prefeito Municipal